Ano VII - Nº 3.737

Quarta-feira, 14 de Setembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Valdemiro Lopes



Medalha Thomé de Souza para Taurino Araújo

Autor da honraria, Batista Neves destacou a responsabilidade do homenageado na educação de jovens

"A relevância da honraria me conduz à responsabilidade de continuar ajudando a cidade e o Brasil. Durante toda a minha vida lutei por uma sociedade plural, onde o 'ter' e o 'ser' tivessem o mínimo de diferença", disse o professor e advogado Taurino Araújo, na noite de segunda-feira (12), ao receber a Medalha Thomé de Souza, uma das mais altas honrarias concedidas pela Casa Legislativa. Autor da iniciativa, o vereador Batista Neves (PMDB) reforçou o compromisso do homenageado de fazer jus à distinção.

Leia mais na página 3







CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Seminário da Copa em Itapuã

Será no próximo sábado, dia 17, das 9 às 12h, no auditório do Hotel Catussaba, em Stella Maris, o seminário promovido pela Comissão da Copa, da Câmara Municipal de Salvador, para ouvir a comunidade dos bairros da região de Itapuã sobre as propostas encaminhadas pelo Fórum da Copa. Segundo o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente do colegiado, será uma oportunidade para os líderes comunitários apresentarem suas expectativas em relação ao legado da Copa 2014 para a capital baiana.



Educação pública em debate

Audiência da Ouvidoria da Câmara será no dia 20, às 18h, no Esporte Clube Periperi

No próximo dia 20, a Câmara Municipal de Salvador, por meio da Ouvidoria, realizará uma audiência pública para debater o tema "Desafios para a educação pública no Subúrbio". O evento, requerido pela ouvidora e vereadora Olívia Santana (PCdoB), ocorrerá no Esporte Clube Periperi, às 18h, e contará com a presença de diretores de escolas e lideranças comunitárias.


Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Olívia Santana

Léo Kret marca presença na 10ª Parada Gay da Bahia

A vereadora reafirma a luta contra a homofobia

A vereadora Léo Kret do Brasil (PR), marcou presença na 10ª edição da Parada Gay da Bahia. O evento aconteceu no domingo (11), e levou cerca de 1 milhão de pessoas atrás dos nove trios elétricos no Centro de Salvador.

Léo Kret esteve no primeiro trio, o oficial do evento, capitaneado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), onde discursou pedindo a união de todos contra todo e qualquer tipo de preconceito e se comprometeu a continuar lutando contra a homofobia.

Após discursar, a vereadora foi ovacionada pelo público e, logo depois, seguiu para o "Camarote Colorido" na Casa D'Itália, onde recebeu fãs e imprensa.

Sefaz apresentará balanço fiscal no dia 29

Audiência pública focará o relatório financeiro relativo ao 2º quadrimestre

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador promoverá no próximo dia 29, a partir das 9h, uma audiência pública com o secretário municipal da Fazenda, Joaquim Bahia, que fará a apresentação do relatório fiscal da Prefeitura do 2º quadrimestre deste ano. O evento será no auditório do anexo da Câmara, na Rua Ruy Barbosa.

O presidente da Comissão de Finanças, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), lembra que a audiência de prestação de contas com o gestor da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) obedece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). "Ao convidar o secretário Joaquim Bahia para apresentar em audiência pública as contas municipais, a Câmara cumpre mais uma vez o seu dever de fiscalizar a aplicação dos recursos da Prefeitura em nossa cidade".

Taurino Araújo recebe Medalha Thomé de Souza

Batista Neves destacou a responsabilidade do homenageado na educação de jovens



Taurino Araújo recebe medalha ao lado da esposa Soraya

Fotos: Valdemiro Lopes



Profissionais do Direito e da Educação prestigiaram a solenidade

"A relevância da honraria me conduz à responsabilidade de continuar ajudando a cidade e o Brasil. Durante toda a minha vida, lutei por uma sociedade plural, onde o 'ter' e o 'ser' tivessem o mínimo de diferença". À medida que o professor e advogado Taurino Araújo falava, o seu discurso carregava de forma ainda mais evidente sentimentos de justiça e igualdade social, os mesmos que, praticados no dia a dia, o levaram a receber da Câmara Municipal de Salvador, na noite de segunda-feira (12), a Medalha Thomé de Souza, uma das mais altas honrarias concedidas pela Casa Legislativa.

Autor da iniciativa, o vereador Batista Neves (PMDB) reforçou o compromisso do homenageado de fazer jus à distinção. "Ao receber esta comenda, cresce a responsabilidade de defender essa cidade desigual e sofrida, e de educar nossos jovens para que criem verdadeira condição de cidadãos e assegurem seus direitos", disse.

A participação de Taurino Araújo, desde muito jovem, à frente de movimentos sociais estudantis também foi destacada por Batista Neves, que fez uma crítica à falta de interesse político e ausência dos estudantes nos movimentos. "Hoje não vemos a estudantada se indignar", pontuou o vereador.

Da condição de homem pobre e com uma história de vida sofrida, segundo Batista Neves, Taurino Araújo, que nasceu no município de Ubatã (BA), tornou-se um estudioso do direito moderno, com destacada atuação na área de Direitos Humanos, cultor da língua portuguesa e da filosofia, e articulista no jornal A Tarde. Em 2010, esteve entre os 13 advogados candidatos à vaga de desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia pelo Quinto Constitucional.

Ascensão

Por sua trajetória de ascensão profissional, Taurino pode ser comparado, segundo o professor emérito da Universidade Federal da Bahia, Washington Trindade, ao renomado maestro Yehudge Menuhin, um dos maiores virtuoses do violino do século XX. Assim como Menuhin, "pelos dons que Deus lhos deu de graça, o agraciado pôde chegar a ser grande". Ausente à solenidade, Washington Trindade deixou o seu discurso em posse do vereador Batista Neves que fez a sua leitura.



"Adivinhei que Taurino Araújo chegaria aos píncaros da notoriedade sem o conhecer pessoalmente, apenas avaliando-o pelos dados que deixou nos escritos jurídicos de advogado recém-chegado à cidade grande", escreveu o professor Washington Trindade. A preocupação do homenageado com a ética e sua luta em prol da liberdade e justiça social foram ressaltadas pela aluna Daisy France, que falou em nome dos estudantes do Sistema Bahia de Ensino.

Os tambores do Grupo Cultural Wadō, vinculado à Associação Nipo-Brasileira de Salvador (Anisa) e que se apresentou durante a solenidade, foram uma espécie de homenagem ao povo japonês que tão bem acolheu Taurino Araújo quando esteve em terras nipônicas, em 2005. O advogado aproveitou para agradecer a todos com quem convive e conviveu, e ao vereador Batista Neves pelo requerimento da solenidade: "Cada um de nós é uma obra escrita por todos que estiveram conosco e com quem estivemos ao longo da vida".



Amplamente defendida por Taurino, a pluralidade cultural teve espaço na sessão, que ainda contou com apresentação do Grupo Núcleo Cultural da Capoeira Angola de Rua do Mestre Lua Rasta. Estiveram presentes à mesa o ex-ministro e ex-governador da Bahia, Waldir Pires; o reitor da Faculdade Thomaz de Aquino, Nelson Cerqueira; o juiz de direito, Ivanildo Silva; o vice-presidente do Instituto dos Advogados da Bahia, Evandro Guerra; e o fundador da Facceba, José Augusto Guimarães. O vereador Pedrinho Pepê (PMDB) presidiu a sessão durante o pronunciamento de Batista Neves.

Moradores voltam a cobrar metrô até Cajazeiras

Representantes do bairro pediram o apoio dos vereadores

Mobilizados, representantes dos moradores de Cajazeiras e adjacências participaram da sessão ordinária da tarde desta terça-feira (13), no plenário, para reivindicar melhorias para o bairro mais populoso da cidade. A construção de vias de acesso e a implantação de um transporte coletivo de qualidade com o metrô chegando até Cajazeiras foram os principais pedidos dos populares.

"Considerado um dos maiores bairros da América Latina, Cajazeiras amarga o esquecimento por parte das autoridades. O cidadão que reside na região não tem o direito de ir e vir. O trânsito na área é caótico. Falaram que no futuro o metrô chegará, mas o futuro já chegou em Cajazeiras", afirmou Evanir Borges, presidente da União de Cajazeiras.

Fotos: Valdemiro Lopes



Representantes do bairro no plenário

Os vereadores Alcindo da Anunciação (PSL), Aladilce Souza (PCdoB) e Olívia Santana (PCdoB) destacaram a importância da luta dos moradores, que já enviaram e protocolaram mais de 200 ofícios às autoridades que representam os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, pedindo apoio para a causa.

"A luta destes moradores é um grande exemplo para a nossa cidade. A reivindicação deles é muito justa. Este bairro, que tem o tamanho de uma cidade, merece toda a atenção", opinou Aladilce.

Já Alcindo da Anunciação voltou a cobrar a necessidade da inserção da Câmara Municipal nos debates sobre a mobilidade urbana da cidade. "Esta Casa não tem o poder de execução, mas tem que participar das discussões", concluiu.

Paulo Câmara propõe Dia em Louvor à Irmã Dulce

Data comemorativa, conforme projeto de lei, será 22 de maio, dia da beatificação

Para marcar em definitivo em Salvador a beatificação de Irmã Dulce, o vereador Paulo Câmara (PSDB) propõe que o dia 22 de maio (data da condução) de cada ano seja considerado como Dia Municipal de Homenagem e Louvor à Irmã Dulce.

"A Arquidiocese de Salvador realizou nesta data a missa solene de beatificação e o decreto foi assinado pelo papa Bento XVI, sendo o último passo antes da canonização", destaca o vereador Paulo Câmara. Ele frisa que "falar de Irmã Dulce é falar de suas obras e realizações".

Chamada de "O Anjo Bom da Bahia", Irmã Dulce deixou como legado as Obras Assistenciais, com o seu nome. No longo processo de beatificação, em 3 de abril de 2009, o Papa Bento XVI aprovou o decreto de reconhecimento de suas virtudes heróicas.

Vereador é contra poluição sonora nos ônibus intermunicipais

David Rios quer projeto de lei estadual

Garantir o sossego dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal, evitando-se a poluição sonora no interior dos ônibus, é o objetivo do Projeto de Indicação nº 219/11, de autoria do vereador David Rios (PTB), apresentado na Câmara Municipal de Salvador. A indicação, feita ao governador Jaques Wagner, visa proibir o uso de aparelhos sonoros no modo "alto-falante" dentro de ônibus que percorram trajetos entre municípios.

Segundo o vereador David Rios, a intenção é assegurar as garantias básicas da população que utiliza este tipo de transporte, como o direito a um ambiente tranquilo e saudável.

O projeto define "aparelho sonoro" como "o instrumento que perturba a paz e o sossego alheio, aparelhos telefônicos móveis que reproduzem som, a exemplo de músicas, sem que estejam conectados a um fone de ouvido, assim como todo e qualquer instrumento musical". A proibição deve ser informada aos passageiros por meio de placas fixadas nos veículos, em local de fácil visualização.

Na proposta, David Rios sugere ao governador do Estado que encaminhe à Assembleia Legislativa da Bahia mensagem acompanhada de projeto de lei que vede o uso indiscriminado desses aparelhos de som. Em sua justificativa, o vereador afirma atuar em conformidade com os princípios constitucionais, além de estar fundamentado no Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais).



Vereador David Rios

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.117/2011

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, **Ministro Álvaro Luiz Pinto.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, **Ministro Álvaro Luiz Pinto.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.118/2011

Concede a Medalha Thomé de Souza ao cantor Weverton Carlos de Melo, artisticamente conhecido como **Ricky Vallen.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao cantor Weverton Carlos de Melo, artisticamente conhecido como **Ricky Vallen.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.119/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao cantor Weverton Carlos de Melo, artisticamente conhecido como **Ricky Vallen.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao cantor Weverton Carlos de Melo, artisticamente conhecido como **Ricky Vallen.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de setembro de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 311/11

Dispõe sobre a criação do Programa *ADOTE UM ESPAÇO PARA CÃES* em praças públicas do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:
Art. 1º - Fica criado no Município de Salvador o Programa ADOTE UM ESPAÇO PARA CÃES em praças públicas do Município.

Art. 2º - A praça adotada terá:
1.espaço fechado com tela para que os cães circulem livremente.
2.divisão de dois ambientes evitando o contato de cães maiores com os menores
3.serviço de uma equipe de apoio coordenada por um veterinário, composta por adestrador canino para cada praça pública adotada, que estará à disposição do público no horário de funcionamento do serviço, previamente estabelecido para cada praça.
4.avaliação do animal, quanto à docilidade do mesmo, de modo que o cão não coloque em risco a segurança dos donos.
5.ficha de cadastro do cão participante, com controle da carteira de vacinação;

§ 1º Se for constatado que o animal apresenta comportamento agressivo, este apenas poderá freqüentar o espaço se usar focinheira.

§ 2º Fêmeas no cio não poderão frequentar o espaço.

Art. 3º - A praça será adotada por uma empresa privada que cuidará de sua manutenção, procedendo algumas reformas na mesma, quando necessárias,
para melhor uso de seus frequentadores.

Art. 4º - A adoção da praça será feita através de convênio entre a empresa adotante e a Prefeitura Municipal de Salvador, cujas regras, para esse efeito, serão definidas na regulamentação da respectiva Lei.

Art. 5º - A empresa adotante poderá explorar espaço publicitário na praça adotada, devendo, para tanto, fazer doações para projetos sociais da Prefeitura Municipal de Salvador, matéria que será também objeto da regulamentação mencionada no artigo anterior.

Art. 6º - A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

O Brasil já é O segundo maior mercado de produtos para animais de estimação (cães e gatos) do mundo, perdendo apenas para os EUA, chegando a atingir 44% das nossas famílias, porém este número chega a atingir mais de 50% das famílias nos grandes centros administrativos.

O país tem hoje 32 milhões de cães e 16 milhões de gatos, de acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Alimentos para Animais de Estimação.

Estes números salientam uma mudança na constituição das famílias brasileiras em que se configura um novo status em que cães e gatos assumem um papel de membros das famílias e isto se deve, principalmente, a pelo menos duas razões sociais distintas. A primeira diz respeito ao encolhimento das famílias. Hoje, são raros os casais que optam por ter mais de um ou dois filhos – o terceiro, que costuma desembarcar em casa quando esses já estão mais crescidos, é, quase sempre, cão ou gato. O segundo fator é o crescimento do contingente de pessoas que vivem sozinhas nas grandes cidades e buscam um companheiro animal. E em ambas situações, a cidade de Salvador representa um bom exemplo.

Com o crescimento da cidade e com a correria do dia a dia, torna-se cada vez mais difícil para o soteropolitano dispor de tempo para levar o seu animal de estimação à rua e, quando o faz, este raramente encontra perto de sua residência um local adequado para que o animal possa exercitar-se, tornando-se necessário que o cidadão tenha que caminhar por muito tempo até que seu cão sinta-se satisfeito.

A criação de espaços destinados a estes animais em praças públicas irá favorecer a vida do soteropolitano de diversas maneiras: 1º- oferecerá o conforto de um espaço livre para o exercício constante dos animais; 2º- possibilitará o estímulo da importância da posse responsável através de palestras e atividades diversas, promovendo a diminuição do abandono de animais e do trato indevido; 3º- o espaço favorecerá a divulgação das Leis que regulam compra e venda, manutenção, cuidados, proteção e condução de animais domésticos em locais públicos, que estabelecem as regras que protegem e impõem obrigações aos donos de bichos de estimação; 4º- o espaço estimulará a socialização dos animais entre si e com os seres humanos através inclusive, de trabalhos como cinoterapia, sendo útil em diversos bairros, integrando, inclusive, portadores de necessidades especiais, idosos e crianças; 5º- oferecerá ao soteropolitano maior ganho de tempo na sua rotina diária.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 312/11

Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebem recursos públicos a título de remuneração, subvenções, auxílios ou parcerias com a Prefeitura Municipal de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as instituições privadas de utilidade pública ou não, desde que sem fins lucrativos, tais como Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações Sociais, Fundações e Associações, que recebam recursos públicos a título de remuneração, subvenções, auxílios ou parcerias com a Prefeitura Municipal de Salvador, obrigadas a publicar, bimestralmente, os seguintes demonstrativos:
I – relatório financeiro, indicando CPF ou CNPJ dos beneficiários, com demonstrativo dos valores pagos a:
a) fornecedores;
b) prestadores de serviços;
c) empregados.
II – relatório demonstrativo de encargos trabalhistas.
III – demonstrativos das transferências realizadas pela Prefeitura com a respectiva prestação de contas, especificando as pessoas jurídicas ou físicas com o respectivo CNPJ e CPF.
Parágrafo Único – A publicação disposta no caput se dará em página eletrônica própria (Home Page) na rede mundial de computadores mantida pela instituição beneficiada, sem qualquer ônus para o Poder Público.
Art. 2º - A não observância do disposto no artigo 1º acarretará na suspensão imediata do repasse governamental, até a regularização.
Art. 3º- As instituições mencionadas no caput do artigo 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem às exigências da presente Lei.
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Qualquer entidade que receba verbas públicas tem o dever de dar maior publicidade e transparência as suas ações, coibindo, assim, qualquer tentativa de desvio de recursos ou má utilização de dinheiro público.
O Projeto em tela em nada fere os princípios constitucionais, consagrando os da transparência e da publicidade dos atos públicos, afinal, as entidades, ao receberem verbas públicas tornam-se responsáveis absolutas por sua correta destinação e devem contas à população.
Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/11

Considerando que o Projeto visa à remodelação e conservação de algumas praças, bem como às atividades voltadas para adestramento e tratamento de animais domésticos a expensas de empresas particulares, conforme critérios dos órgãos públicos competentes;

considerando que as praças municipais terão um espaço fechado com tela para que os cães circulem livremente;

considerando que o projeto prevê o serviço de uma equipe de apoio coordenada por um veterinário, e composta por adestradores caninos para cada praça pública e que estará à disposição do público no horário de funcionamento do serviço, previamente estabelecido para cada praça;

considerando que a equipe avaliará o animal quanto à docilidade do mesmo, de modo que o cão não coloque em risco a segurança dos donos, e todos os cães participantes terão ficha de cadastro, com controle da carteira de vacinação;

considerando que, se avaliado o animal, for constatado que o mesmo apresenta comportamento agressivo, este apenas poderá participar do projeto se usar focinheira;

considerando que fêmeas no cio não poderão participar do projeto;

considerando que as praças serão divididas em dois ambientes, evitando o contato de cães maiores com os menores;

considerando que a equipe promoverá palestras estimulando a posse responsável, esclarecendo dúvidas a respeito de vacinação, doenças comuns, recolhimento de fezes e temas diversos que versem a respeito da socialização dos animais com os seres humanos;

considerando que esses espaços poderão ser adotados por empresas interessadas, viabilizando a execução das atividades;

considerando que o Brasil já é o segundo maior mercado de produtos para animais de estimação (cães e gatos) do mundo, perdendo apenas para os EUA, chegando a atingir 44% das nossas famílias, porém este número chega a atingir mais de 50% das famílias nos grandes centros administrativos;

considerando que o país tem hoje 32 milhões de cães e 16 milhões de gatos, de acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Alimentos para animais de estimação.

Estes números salientam uma mudança na constituição das famílias brasileiras em que se configura um novo status em que cães e gatos assumem um papel de membros das famílias e isto se deve, principalmente, a pelo menos duas razões sociais distintas. A primeira diz respeito ao encolhimento das famílias. Hoje, são raros os casais que optam por ter mais de um ou dois filhos – o terceiro, que costuma desembarcar em casa quando esses já estão mais crescidos, é quase sempre cão ou gato. O segundo fator é o crescimento do contingente de pessoas que vivem sozinhas nas grandes cidades e buscam um companheiro animal. E em ambas situações, a cidade de Salvador representa um bom exemplo;

considerando que, com o crescimento da cidade e com a correria do dia a dia, torna-se cada vez mais difícil para o soteropolitano, dispor de tempo para levar o seu animal de estimação à rua e quando o faz, este raramente encontra perto de sua residência um local adequado para que o animal possa exercitar-se, tornando-se necessário que o cidadão tenha que caminhar por muito tempo até que seu cão sinta-se satisfeito;

considerando que a criação de espaços destinados a estes animais em praças públicas irá favorecer a vida do soteropolitano de diversas maneiras: 1º- oferecerá o conforto de um espaço livre para o exercício constante dos animais; 2º- possibilitará o estímulo da importância da posse responsável através de palestras e atividades diversas, promovendo a diminuição do abandono de animais e do trato indevido; 3º- o espaço favorecerá a divulgação das Leis que regulam compra e venda, manutenção, cuidados, proteção e condução de animais domésticos em locais públicos, que estabelecem as regras que protegem e impõem obrigações aos donos de bichos de estimação; 4º- o espaço estimulará a socialização dos animais entre si e com os seres humanos através, inclusive, de trabalhos como cinoterapia sendo útil em diversos bairros, integrando, inclusive, portadores de necessidades especiais, idosos e crianças; 5º- oferecerá ao soteropolitano maior ganho de tempo na sua rotina diária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de espaço fechado com tela para que os cães circulem livremente, em algumas praças públicas do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 222/11

Este Projeto de Indicação tem por finalidade a realização do exame denominado oximetria de pulso, "Teste do coraçãozinho", nos hospitais da rede pública e privada do Estado da Bahia.

Considerando que este exame é a técnica mais utilizada a fim de melhorarmos as condições de diagnóstico e tratamento das crianças cardiopatas;
considerando que o "Teste do coraçãozinho" (oximetria de pulso) trata de uma triagem simples e barata que pode ajudar a diagnosticar casos de cardiopatia congênita em recém-nascidos, e, possivelmente, salvar vidas;
considerando que defeitos cardíacos congênitos acometem 1 em cada 100 crianças, e é uma das maiores causas de mortalidade infantil durante a primeiro ano de vida;
considerando que o teste chamado "oximetria de pulso" deve ser realizado após as primeiras 24 horas de vida, e antes da alta hospitalar.
O Teste do coraçãozinho utiliza sensores externos (oxímetro), que devem ser colocados nas mãos e pés do bebê, para verificação de níveis de oxigênio no sangue da criança. Havendo oxigenação abaixo de 95%, a criança não deve ter alta da maternidade, permanecendo em observação, e, a partir daí, devem ser realizados os demais exames diagnósticos, de acordo com a prescrição médica, para descartar a possibilidade de cardiopatia congênita grave. Nenhuma ferramenta de diagnóstico atual pode detectar 100% das cardiopatias congênitas existentes, mas a oximetria de pulso poderá detectar defeitos cardíacos mais graves (aqueles associados com um baixo nível de oxigênio no sangue). Portanto, o teste não detecta aqueles casos menos graves, que não estão associados com um baixo nível de oxigênio no sangue. Se um bebê possui um baixo nível de oxigênio no sangue (abaixo de 95%), o teste de oximetria de pulso deve ser feito novamente. Se o nível ainda está abaixo do esperado, um ecocardiograma (ultrassom do coração) deve ser feito e um cardiologista pediátrico deve ser chamado para avaliar a criança.
Considerando que todas as maternidades devem possuir no mínimo um oxímetro (aparelho utilizado comumente em UTIs) para identificação de casos de cardiopatias congênitas graves, que podem não ter sido detectados no pré-natal, pelo fato de não ter sido feito a ecocardiografia fetal. O teste é rápido (3-5 minutos) e indolor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a obrigatoriedade da realização do "Teste do Coraçãozinho" (oximetria de pulso) nos hospitais da rede pública e privada Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/11

Este Projeto de Indicação tem por finalidade a realização do exame denominado oximetria de pulso, "Teste do coraçãozinho", nos hospitais da rede pública e privada do país.

Considerando que este exame é a técnica mais utilizada a fim de melhorarmos as condições de diagnóstico e tratamento das crianças cardiopatas;
considerando que o "Teste do coraçãozinho" (oximetria de pulso) trata de uma triagem simples e barata que pode ajudar a diagnosticar casos de cardiopatia congênita em recém-nascidos, e, possivelmente, salvar vidas;
considerando que defeitos cardíacos congênitos acometem 1 em cada 100 crianças, e é uma das maiores causas de mortalidade infantil durante a primeiro ano de vida;
considerando que o teste chamado "oximetria de pulso" deve ser realizado após as primeiras 24 horas de vida, e antes da alta hospitalar.
O Teste do coraçãozinho utiliza sensores externos (oxímetro), que devem ser colocados nas mãos e pés do bebê, para verificação de níveis de oxigênio no sangue da criança. Havendo oxigenação abaixo de 95%, a criança não deve ter alta da maternidade, permanecendo em observação, e, a partir daí, devem ser realizados os demais exames diagnósticos, de acordo com a prescrição médica, para descartar a possibilidade de cardiopatia congênita grave. Nenhuma ferramenta de diagnóstico atual pode detectar 100% das cardiopatias congênitas existentes, mas a oximetria de pulso poderá detectar defeitos cardíacos mais graves (aqueles associados com um baixo nível de oxigênio no sangue). Portanto, o teste não detecta aqueles casos menos graves, que não estão associados com um baixo nível de oxigênio no sangue. Se um bebê possui um baixo nível de oxigênio no sangue (abaixo de 95%), o teste de oximetria de pulso deve ser feito novamente. Se o nível ainda está abaixo do esperado, um ecocardiograma (ultrassom do coração) deve ser feito e um cardiologista pediátrico deve ser chamado para avaliar a criança.
Considerando que todas as maternidades devem possuir no mínimo um oxímetro (aparelho utilizado comumente em UTIs) para identificação de casos de cardiopatias congênitas graves, que podem não ter sido detectados no pré-natal, pelo fato de não ter sido feito a ecocardiografia fetal. O teste é rápido (3-5 minutos) e indolor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à presidente da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, a obrigatoriedade da realização do "Teste do Coraçãozinho" (oximetria de pulso) nos hospitais da rede pública e privada do país.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

ATA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR ADRIANO MEIRELES (ad hoc)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR ALBERTO BRAGA (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS MUNIZ, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Telegramas do Ministério da Saúde; Ofícios da Embasa; Ofício do presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, vereador Jorge Jambeiro, encaminhando cópia de Ofício de agradecimento da Senhora Eleonora Pazos, coordenadora da Divisão América Latina da União Internacional de Transporte Público – UITP em resposta a publicação feita pela Comissão e informando que a publicação subsidiará seus discursos e ações no Brasil e na América Latina e Ofícios nºs 64 a 69, 73 a 77, 79 a 83/11 e 495 da Casa Civil; Projetos de Lei nºs 311 e 312/11 e de Indicação nºs 221 a 223/11 da vereadora Andréa Mendonça; Requerimentos nºs 245/11 da vereadora Vânia Galvão, 246/11 do vereador Joceval Rodrigues e 243/11 do vereador Sandoval Guimarães. Terminada a leitura do Expediente, foram aprovadas licenças dos vereadores Aladilce Souza, Henrique Carballal e Sandoval Guimarães. O Senhor presidente registrou pesar pelo falecimento do Sr. Felizardo Alves da Silva, pai do secretário da SEDAHM, e saudou o lançamento do blog do ex- ministro Geddel Viera Lima. No Pinga fogo, a vereadora Marta Rodrigues registrou o avanço da luta das mulheres no PT. A realização do IV Congresso Nacional, ressaltando que o partido foi o primeiro a aprovar cota de 30% para direção por mulheres e agora aprovou-se a paridade de 50% para o próximo processo de eleições diretas. Contemplou-se, também, a questão étnico-

racial e a juventude. Por fim, registrou a realização, ontem, da X Parada do Orgulho Gay do Segmento LGBT, onde esta Casa esteve presente, para denunciar e combater o ódio e a discriminação. Parabenizou o Grupo Gay pela realização do evento. O Papa fez reflexão sobre o 11 de setembro, em que sob nenhuma hipótese, se deve promover o ódio. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago desejou Universidade Federal para Irecê, com campus em Morro do Chapéu. Em seguida, o vereador Odiosvaldo Vigas, sobre uma nova contribuição para a Saúde, defendeu a organização da divisão dos recursos, contemplando melhor os municípios e recomposição do teto de Saúde do Município. Nesse sentido propôs ao secretário de Saúde do Estado reunir os secretários municipais e discutir a questão com a sociedade. Por falta de quorum, a Sessão foi encerrada, antes sendo marcada outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores Andréa Mendonça, Odiosvaldo Vigas e Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 861/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ELENILDE FERREIRA OLIVEIRA SANTOS, cad. 12.425, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 05 Classe CC 10, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 06 de setembro de 2011.

ATO N.º 862/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear CHISTIANE PITA E SILVA, cad. 13.729, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 05 Classe CC 10, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 06 de setembro de 2011.

ATO N.º 863/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe CC10 na forma abaixo relacionada, a partir de 1º/09/2011:

NOME	CADASTRO	DE	PARA
HUMBERTO BISPO GONÇALVES	11.160	G 23	G 10
AURIELE SILVA ALVES	12.626	G 15	G 17
VIVIANE DE LUCENA LIMA DO ROSÁRIO	7.923	G 21	G 04
RAMON BONFIM BARROS	12.121	G 13	G 15

ATO N.º 864/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LAZARO FLORIANO GOES, cad. 13.728, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 13 Classe CC 10, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 06 de setembro de 2011.

ATO N.º 865/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RISETE DE BARROS UZEDA, cad. 13.730, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 17 Classe CC 10, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 06 de setembro de 2011.

ATO N.º 866/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear PATRICIA DE JESUS SANTOS, cad. 13.731, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 23 Classe CC 10, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 06 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 867/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar SARA MARIA CARDOSO GOMES, cad. 13.356, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

ATO N.º 868/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear SIMONE ARAÚJO RIBEIRO DOS SANTOS, cad. 13.741, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

ATO N.º 869/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ANA CRISTINA SANTANA, cad. 13.742, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 17** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

ATO N.º 870/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar GERONIMA DE MATOS ATAÍDE, cad. 13.669, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

ATO N.º 871/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear CÍNTIA SANTANA DOS SANTOS, cad. 13.740, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

ATO N.º 872/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ALINE RAMOS MOREIRA, cad. 12.938, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10,** a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 873/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ROSELÂNDIA RAMOS DOS SANTOS, cad. 13.738, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 setembro de 2011.

ATO N.º 874/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear NILTON RAIMUNDO ÁVILA FILHO, cad. 13.739, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 setembro de 2011.

ATO N.º 875/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar CARLITO FERREIRA DA COSTA, cad. 13.677, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

ATO N.º 87611– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JACI PASSOS DOS SANTOS, cad. 13.556, do em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

ATO N.º 877/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar LUIZ ALBERTO MOTA MOURA DA SILVA, cad. 13.628, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10,** a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador,

12 de setembro de 2011.

ATO N.º 878/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear CARLITO FERREIRA DA COSTA, cad. 13.677, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 87911– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JACI PASSOS DOS SANTOS, cad. 13.556, para o em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

ATO N.º 880/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LUIZ ALBERTO MOTA MOURA DA SILVA, cad. 13.628, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2011. Salvador, 12 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015/2011 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA**, cad.9.000, para responder pela Biblioteca da estrutura do Centro de Cultura, a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de setembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 007/2011 – A DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIR CHAGAS MENEZES,** cad. 9.002, para assinar documentos pelo Coordenador de Liquidação nas suas ausências e impedimentos eventuais, a partir da presente data.

Gabinete do Diretor, 13 de setembro de 2011

LUIS FERNANDES DE AGUIAR
Diretor Financeiro

EXPEDIENTE DA DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 016/2011 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA**, cad.3.342, para responder pela Função de Confiança, Classe FC 10, de Secretária da Diretoria Legislativa, em substituição a titular Srª. NEIDE COSTA DA SILVA DE ARAGÃO, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 01/09/11 a 30/09/11, referente ao exercício de 2011.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2011.

Benigno Britto Moreira
Diretor Legislativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº	: 1847/2011
INTERESSADO (A)	: Rosa Maria Barbosa Monteiro Martinez
PROCESSO Nº	: 1868/2011
INTERESSADO (A)	: Setor de Treinamento e Assistência Social
PROCESSO Nº	: 1890/2011
INTERESSADO (A)	: Vereador Carlos Alberto Batista Neves

No **RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publicado no DOL de 06/09/2011, pág.,07

Onde se lê:
DOT. ORÇAMENTARIO: 01.031.038.2001 – 3.3.90.30.000

Leia-se:
DOT. ORÇAMENTARIO: 01.031.038.2001 – 4.4.90.52.000

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 41/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Remover para servir na Coordenação de Liquidação:

O servidor **JAIR CHAGAS MENEZES** – cad. 9.002, a partir de 1º/09/11.

Gabinete da Diretoria, 12 de setembro de 2011.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

Bairro de Escada celebra padroeira

O vereador Lau marca presença no evento e visita área incendiada no dia 9



Lau em visita ao incendiado Quilombo de Escada



Foto: Assessoria do vereador

A comunidade de Escada, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, encerrou no domingo (11) as comemorações em homenagem à padroeira Nossa Senhora de Escada. Datada de 1536, a igreja consta nos registros como a primeira a ser erguida com pedras na Bahia. Ainda de acordo com relatos, a capela serviu de refúgio para o padre José de Anchieta e em 16 de abril de 1638 desembarcaram no local as tropas holandesas comandadas por Maurício de Nassau.

O vereador Laudelino Lau (PP) participou da homenagem e, acompanhado por lideranças comunitárias, visitou o local onde cerca de 120 famílias perderam suas casas por causa de um incêndio no assentamento Quilombo de Escada, em 9 de setembro. "Ao mesmo tempo em que vivemos um momento de alegria com a festa religiosa, estamos externando nossa solidariedade, dedicando parte do nosso tempo para ajudar dentro do possível as pessoas que passam por dificuldades neste momento difícil da vida", lamentou.



O padre Gaspar Kuster, pároco da igreja, disse que a celebração promove a união entre os moradores e visitantes. "O individualismo hoje é muito grande e nós devemos lutar contra isso, Deus quer que caminhemos juntos" afirmou o religioso.

Kuster também falou do apoio da igreja aos assentados do Quilombo de Escada. "Nós estamos acompanhando o sofrimento das famílias desde o primeiro momento e mostramos nossa solidariedade e disponibilizamos nosso espaço para receber algumas famílias, até porque Jesus nos ensinou que devemos ser solidário", enfatizou.

UITP parabeniza Comissão de Transporte por publicação



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Pedro Godinho

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Pedro Godinho (PMDB), registrou o recebimento de correspondência enviada pela presidente da International Association of Public Transport (UITP) para a América Latina, Eleonora Pazos, parabenizando o Legislativo pela publicação do livro "Ações e Resultados da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais".

No documento, a autora declara que "seguramente esta publicação irá alimentar meus discursos como uma ação de boas práticas a ser seguida por todos os políticos não só no Brasil, mas em toda a América Latina".

O ofício foi endereçado ao presidente da Comissão de Transporte, vereador Jorge Jambeiro (PSDB), a quem Eleonora Pazos também parabenizou "pela coragem de atuar diretamente em um setor tão desafiante, que é fundamental para o desenvolvimento de nossa sociedade".



Vereador Jorge Jambeiro

O livro reúne pareceres e outros documentos da Comissão no período de 2005 a 2008. Segundo Jambeiro, o colegiado já está organizando o segundo volume da publicação, reunindo documentos de 2009 a 2011.